



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2902/2018

“Confere a Comenda da Ordem do Brasão Municipal ao Ilustríssimo Senhor, Nelson Solis da Silva”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferida a Comenda da Ordem do Brasão Municipal, ao Ilustríssimo Senhor, **NELSON SOLIS DA SILVA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de outubro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral